



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 468/2022

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS DENTISTAS QUE LABORAM NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de estudo de viabilidade para concessão de pagamento de adicional de insalubridade aos dentistas que laboram na rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o dentista é fundamental na atenção à saúde, pois esses profissionais são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde;

Considerando que na legislação trabalhista, a insalubridade do dentista diz respeito ao ambiente de trabalho considerado hostil à saúde do trabalhador e sendo assim, pessoas que estão sujeitas a essas condições, têm direito a um adicional no salário, como uma espécie de compensação pecuniária;

Considerando que é da natureza do trabalho do dentista o contato com agentes prejudiciais a saúde, o que os credenciam ao direito de receber adicional por insalubridade;

Considerando que o dentista está exposto de forma habitual e permanente a agentes biológicos potencialmente causadores de doenças, haja vista que os procedimentos por ele executados os colocam em contato com sangue e secreções dos pacientes atendidos, o que é suficiente para reconhecer o direito à percepção do adicional de insalubridade;

Considerando que o trabalhador dentista tem direito a este adicional, por trabalhar exposto a ruídos, calor, radiação, inflamáveis, explosivos e outros agentes nocivos, razão porque faz-se necessário a realização do estudo de viabilidade em questão.

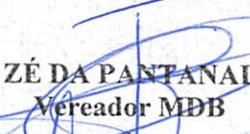
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2022.

  
DAMIANI  
Vereador PSDB

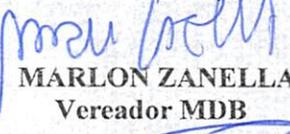
  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

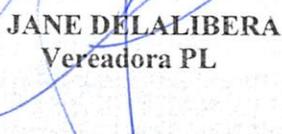
  
CELSO KOZAK  
Vereador PSDB

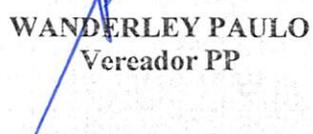
  
RODRIGO MACHADO  
Vereador PSDB

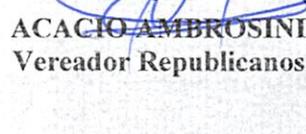
  
ZÉ DA PANTANAL  
Vereador MDB

  
IAGO MELLA  
Vereador PODEMOS

  
MARLON ZANELLA  
Vereador MDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
ACACIO AMBROSINI  
Vereador Republicanos